



4021680

08000.017929/2017-31

Assunto: Provisória nº 353/2017

P.A. Nº

Data: 5 / 4 / 2017 Hora: 8 : 22



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 39/2017/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON/MJ

Brasília, 23 de março de 2017.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

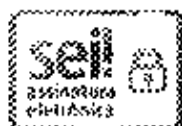
Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Sportsman 570 Touring, em razão da possibilidade de vazamento de combustível, com risco de incêndio no veículo e consequentes queimaduras e lesões graves ou fatais ao condutor e a terceiros.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento - Recall - promovida pela POLARIS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS LTDA., tendo como objeto os quadriciclos acima descritos, por ter sido constatado que *"o snorkel da caixa de filtro de ar pode entrar em contato com o tubo distribuidor de combustível ou linha de combustível e levar ao vazamento do combustível. O vazamento do combustível poderá possibilitar incêndio no Veículo"*. Nessa hipótese, *"o vazamento do combustível poderá possibilitar incêndio no Veículo e, neste caso, causar queimaduras, lesões graves ou fatais ao condutor e/ou terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
 Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 24/03/2017, às 09:57, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4021680** e o código CRC **CB5FE370**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.